



ATA DA SEGUNDA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE, REALIZADA NA SALA DA PRESIDENCIA NO DIA DEZOITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

A plenária iniciou-se às dezoito horas e quinze minutos do dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e um na sala da presidência do CRF/SE, situado na Avenida Governador Paulo Barreto, número trezentos e cinquenta e dois, bairro treze de julho, Aracaju, SE. Participaram da reunião na sede do CRF/SE os Diretores do CRF/SE: **Dr. Marcos Cardoso Rios – Presidente, Dra. Larissa Feitosa Carvalho – Diretora Tesoureira, Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus - Secretária Geral**, os Conselheiros Regionais Efetivos: **Dra. Clara Raissa de França Rocha e Lopes, Dra. Daniela Santos Silva Ferreira de Almeida, Dr. Fábio Jorge Ramalho de Amorim, Dr. Francisco de Assis de Aragão Feitosa, Dra. Francilene Amaral da Silva, Dra. Rosa de Lourdes Faria Mariz, Dra. Quênnia Garcia Moreno Resende e Dra. Vanilda Oliveira Aguiar**. Entre os Conselheiros Regionais suplentes estava: **Dra. Simony da Mota Soares**, substituindo a **Da. Alexandra Sousa Gomes**. Outros presentes: **Dra. Maria de Fátima Cardoso Aragão – Conselheira Federal de Sergipe; Dra. Patrícia de Moura Melo - assessora jurídica do CRF/SE, Raquel Feitosa de Almeida – assessoria de comunicação (ASCOM) e a funcionária Cosmira Alves Ribeiro**. Também participou a convidada: **Dra. Geovanna Cunha Cardoso**, membro da Comissão de Ética do Conselho de Farmácia de Sergipe. Com a palavra o Presidente **Dr. Marcos Rios**, declarou aberta a segunda sessão plenária ordinária, agradeceu a presença de todos e convidou para cantar o hino do farmacêutico. Em seguida Dr. Marcos Rios abriu a pauta com o seguinte item: **I – Leitura, apreciação e aprovação da ata da Primeira Reunião Plenária Ordinária realizada em vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e um** - o presidente Dr. Marcos Rios solicitou os destaques da ata mencionada, perguntou a todos se havia algum comentário e ou consideração a serem apontados. Feitas as considerações passou para votação, ficando o texto aprovado por unanimidade como foi lido. Dr. Marcos solicitou inclusão de ponto de pauta referente a apresentação de *checklist* para avaliação dos atestados médicos para justificativas de ausências dos profissionais. Perguntou aos conselheiros se teriam alguma objeção ou restrição ao pedido de inclusão, não havendo objeção, ficou aprovado a inclusão do ponto de pauta por todos os conselheiros. Dr. Marcos Rios perguntou a funcionária Cosmira se a conselheira Dra. Alexandra justificou ausência, obtendo a resposta de que a mesma não justificou até o presente momento. O presidente esclareceu que os demais conselheiros suplentes não são convocados e sim convidados para participar das plenárias. Dando continuidade ao ponto de pauta: **II – Leitura dos informes de interesse público e dos farmacêuticos, seguindo a ordem: Leitura de informações dos Diretores e leitura dos demais conselheiros** - **Dr. Marcos:** a) Informou que no dia quatro de fevereiro do corrente ano, o Conselho Regional de Farmácia de Sergipe em parceria com o Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Sergipe, constatou que apenas um hospital público de Sergipe vacinou cinquenta por cento dos farmacêuticos. A visita também contemplou alguns hospitais privados e nenhum farmacêutico foi vacinado. Diante do que foi confirmado, o Sindicato dos Farmacêuticos e o Conselho Regional de Farmácia de Sergipe estão oficiando os hospitais públicos e privados, solicitando informações do plano de vacinação de cada unidade. A parceria com o Sindicato se estendera, continuando as fiscalizações, inicialmente nos hospitais e unidades de campanha contra a COVID-19. As irregularidades ou não conformidades serão encaminhadas aos órgãos controladores competentes; b) O Conselho Regional de Farmácia de Sergipe marcou presença no seminário de acolhimento aos gestores municipais do Sistema Único de Saúde (SUS), realizado pelo Conselho dos Secretários Municipais de Sergipe (COSEMS) nos dias quatro e cinco de fevereiro do corrente ano. Na oportunidade, o Presidente da Comissão de Farmácia Pública do Conselho de Farmácia de Sergipe, Dr. Daniel Andrade, discursou sobre a importância da assistência farmacêutica no Sistema Único de Saúde (SUS) desde a execução ao financiamento. A Conselheira Federal, Dra. Maria de Fátima Cardoso Aragão, também esteve presente no evento fazendo parte da mesa. O seminário foi voltado para os setenta e cinco secretários municipais de saúde. Dr. Marcos Rios agradeceu ao Dr. Salviano Augusto de Almeida Mariz pelo espaço conquistado dentro do COSEMS de Sergipe e a todos os membros da Comissão de Farmácia do Setor Pública do Conselho Regional de Farmácia de Sergipe, que fizeram um excelente trabalho dialogando com os gestores

Dra. Francilene Amaral da Silva
Conselheira Regional - CRF/SE

Dra. Quênnia Garcia Moreno Resende
Conselheira Regional - CRF/SE

Rosa de Lourdes Faria Mariz
Conselheira do CRF/SE

Daniela Santos Silva Ferreira de Almeida
Conselheira do CRF/SE

Dr. Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE

Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE

Dra. Larissa Feitosa Carvalho
Diretora Tesoureira - CRF/SE

Dra. Vanilda Oliveira Aguiar
Conselheira Regional - CRF/SE

Dr. Francisco de Assis de Aragão Feitosa
Conselheiro do CRF/SE

Dra. Clara Raissa de França Rocha e Lopes
Conselheira do CRF/SE

Dra. Simony da Mota Soares
3ª Conselheira Suplente

Dr. Fábio Jorge Ramalho de Amorim
Conselheiro do CRF/SE



52 visitas aos gestores municipais para acompanhamento e apresentação das propostas do Conselho
 53 Regional de Farmácia de Sergipe, para efetiva assistência farmacêutica aos municípios, sugeridos em
 54 ofício circular e publicado em jornal de grande circulação ainda durante o pleito eleitoral do ano de dois
 55 mil e vinte. As visitas também terão como foco o acompanhamento a operacionalização da vacinação
 56 entre os farmacêuticos dos municípios, alertando para a necessidade da vacinação dos farmacêuticos e
 57 demais profissionais da assistência farmacêutica. O Conselho Regional de Farmácia também oficiou a
 58 Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/SE) e o Programa Municipal
 59 de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/Aracaju) visando inibir o comércio inadequado de
 60 medicamentos comercializados para o tratamento da COVID-19. A falsa crença propagada é de que
 61 esses medicamentos previnem ou curam os pacientes da COVID-19. Essa é uma ação do Conselho de
 62 Farmácia de Sergipe para alertar novamente a população sobre a ineficácia e os riscos do uso
 63 indiscriminados dessas composições. Além de divulgar informações científicas sobre os medicamentos,
 64 notificamos o Procon e também solicitamos ao setor varejista os números de venda desses medicamentos
 65 no estado, mas infelizmente não obtivemos êxito na resposta. c) O Conselho Regional de Farmácia de
 66 Sergipe, agradeceu a colaboração do Conselho Federal de Farmácia (CFF), na pessoa de Dr. Walter e
 67 da diretoria, pela cessão de passagens e diárias do farmacêutico fiscal e gerente de fiscalização do
 68 Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás, Dr. Lucas Ribeiro, que estará no Conselho de
 69 Farmácia de Sergipe para visita técnica e auxiliará na qualificação dos farmacêuticos fiscais do Conselho
 70 de Farmácia de Sergipe. A visita acontecerá de vinte e dois a vinte e seis de fevereiro, com a
 71 programação já estabelecida. Durante a participação do Dr. Lucas, estão programadas ações de
 72 orientações técnicas, visitas *in loco*, colaborações técnicas nos processos fiscalizatórios, sejam eles de
 73 estrutura, processos e análises de resultados, entre outras contribuições que possam ser advindas. Com
 74 a palavra **Dra. Larissa Feitosa**, solicitou aos conselheiros que respondessem e encaminhassem as
 75 chaves PIX para o e-mail do setor de contabilidade: crfsecontabilidade@yahoo.com.br, para poder fazer
 76 o cadastro das chaves e agilizar o processo de transferência de jeton para os conselheiros. Informou
 77 também aos membros da Comissão de Tomada de Contas do recebimento do ofício do Conselho Federal
 78 de Farmácia, solicitando que todas as avaliações da Comissão sejam encaminhadas sempre no primeiro
 79 mês subsequente a finalização do trimestre. Informou que conversou com o setor de contabilidade,
 80 alinhou e definiu um fluxo para avaliação dos processos e que todos os meses, independente de ser mês
 81 de fechamento do trimestre ou não, todos os processos ficarão disponíveis entre os dias quinze e vinte e
 82 três. Falou que as conselheiras podem escolher o dia para agendar com a funcionária Cosmira, para fazer
 83 as análises. Dra. Larissa ressaltou que não precisam esperar que o Conselho notifique que os processos
 84 estejam prontos, já que a partir do mês de março, mensalmente eles estarão disponíveis para as análises
 85 nos dias mencionados. **Dra. Maria de Fátima**, informou que participará da reunião plenária do
 86 Conselho Federal de Farmácia do mês de fevereiro nos dias vinte e cinco e vinte e seis. Parabenizou o
 87 Conselho Regional de Farmácia de Sergipe pela parceria com o Procon para inibir a propaganda de
 88 medicamentos para tratar a COVID-19 sem evidências científica. Informou que no dia vinte de fevereiro
 89 do corrente ano, a Sociedade Brasileira de Farmacêuticos e Farmácias Comunitárias (SBFFC) realizará
 90 o Simpósio Multiprofissional em Atualização em Vacinas. O evento será cem por cento digital e gratuito
 91 com transmissão pelo YouTube SBFFC das oito horas e trinta minutos às dezesseis horas e trinta
 92 minutos no sábado. Próximo ponto de pauta. **III – Inclusão de pauta referente a apresentação de**
 93 **checklist para avaliação dos atestados médicos para justificativas de ausências dos profissionais:**
 94 passou a palavra para a **Dra. Geovanna**, que apresentou o *checklist*, um resumo breve e o fluxo de qual
 95 seria a participação dos conselheiros nos processos éticos. Explicou sobre a Resolução nº596 de 2014
 96 do Conselho Federal de Farmácia, que rege sobre os processos éticos e do anexo II que é o Código de
 97 Ética do processo. Falou das denúncias que podem ser feitas por meio da ouvidoria ou pelos fiscais que
 98 verificam as ausências se tem pelo menos três ausências nos últimos dois anos. Explicou o passo a passo
 99 e a seqüência de procedimentos: O fiscal sinaliza o vice-presidente do Conselho e repassa para o
 100 Presidente, ele solicita a Comissão de Ética a análise e elaboração de um parecer verificando se cabe ou
 101 não a abertura de um processo ético. Após a Comissão de Ética elaborar o parecer, ela vai indicar para
 102 o presidente do Conselho se cabe abertura ou não de processo ético ou arquivamento do processo e ele

Dra. Francilene Amaral da Silva
 Conselheira Regional - CRF/SE

Dra. Quênia Azevedo Resende
 Conselheira Regional - CRF/SE

Rosa de Lourdes Faria Mariz
 Conselheira do CRF/SE

Daniela Santos Silva Ferreira de Almeida
 Conselheira do CRF/SE

Marcos Cardoso Rios
 Presidente do CRF/SE

Elisete Maria Santos de Jesus
 Secretária Geral do CRF/SE

Dra. Larissa Feitosa
 Diretora Tesoureira - CRF/SE

Dra. Vantúzia Oliveira Aguiar
 Conselheira Regional - CRF/SE

Francisco de Assis de Araújo Feitosa
 Conselheiro do CRF/SE

Simony da Mota Soares
 3ª Conselheira Suplente

Clara Rinsor de Almeida Maciel e Lopes
 Conselheira do CRF/SE

Jorge Bandinho de Amorim
 Conselheiro do CRF/SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
 CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



Dra. Francilene Amaral da Silva
 Conselheira Regional - CRF/SE

Dra. Quênia Garcia Moreno Resende
 Conselheira Regional - CRF/SE

Rosa de Lourdes Faria Maciel
 Conselheira do CRF/SE

Daniela Santos Silva Pereira de Almeida
 Conselheira do CRF/SE

Marcos Cardoso Rios
 Presidente do CRF/SE

103 decidirá e encaminhará para a comissão de ética o termo de instauração dos trabalhos. O presidente do
 104 conselho designa um relator dentre os membros da comissão daquele processo e segue a intimação para
 105 o profissional, e ele pode apresentar uma defesa prévia por escrito, podendo o processo seguir, caso ele
 106 não se manifeste por escrito, podendo se apresentar para o depoimento e arrolar três testemunhas para a
 107 sua defesa. Depois, nas audiências, pode apresentar as razões finais, e com base em todos os
 108 depoimentos e documentos é montado um relatório pela comissão e encaminhado ao presidente do
 109 conselho. O presidente do conselho, por meio de sorteio define o conselheiro relator e esse fará um
 110 parecer com base no relatório da Comissão de Ética e no final o conselheiro deve proferir seu voto, a
 111 favor ou contra a punição e qual seria essa punição. Esse julgamento acontecerá até cento e oitenta dias
 112 a contar da data do recebimento do relatório pelo presidente do conselho regional, cabendo recurso ao
 113 Conselho Federal de Farmácia. Em relação ao juízo: terá um prazo de cento e oitenta dias corridos
 114 a partir da data do recebimento do processo ético pelo presidente; a designação do conselheiro relator
 115 através de sorteio, o farmacêutico pode participar da reunião de julgamento para acompanhar a sessão,
 116 com direito de fala. No julgamento podem participar os conselheiros, as partes interessadas e os
 117 funcionários do Conselho de Farmácia necessário para a execução do processo. O Conselheiro Relator
 118 lê o processo e após, tem direito de defesa por dez minutos, ele proferirá seu voto. A decisão será inserida
 119 no parecer e no voto do relator. Em caso de divergência de conselheiros, retira-se de pauta e entra na
 120 pauta da próxima reunião. Em relação ao Checklist, o objetivo é facilitar a avaliação de justificativa de
 121 ausência dos profissionais, quando verificado pelos fiscais. Em seguida explanou um item no checklist
 122 para verificar se o proprietário apresentou justificativa, se tem base legal na Consolidação das Leis do
 123 Trabalho (CLT), ajudando e facilitando as análises dos conselheiros, principalmente para os novos.
 124 Justificativas por questões de saúde, avaliação do atestado médico, se é original, se tem rasuras.
 125 Observações das resoluções para comparecimento de laboratório com uma regra diferente de apresentar
 126 uma justificativa anterior. As justificativas apresentadas fora do prazo fixado ou que não atendam aos
 127 requisitos, elas devem ser consideradas como ausência sem justificativas e que três ausências dos
 128 últimos dois anos, devem ser encaminhadas para o processo ético. As encaminhadas com denúncia
 129 seguem para o presidente e para a comissão dar andamento as trâmites. Tratar o tema da ética com a
 130 classe farmacêutica, já demandada pela diretoria, fazer cartas de orientação, como por exemplo do uso
 131 de atestados falsos, três ausências podem incidir em processo ético. A ideia é para trabalhar um pouco
 132 mais a questão da ética com os farmacêuticos. Em seguida, o Presidente **Dr. Marcos Rios** abriu para os
 133 destaques de manifestações, e lembrou que a proposta foi enviada anteriormente por e-mail para todos
 134 os conselheiros e será aberto um e-mail para os mesmos mandar as suas considerações em relação ao
 135 material. Agradeceu a dedicação de Geovanna, e reforçou que as cartas orientativas mencionada estão
 136 em andamento, e a ideia é que os farmacêuticos que incorrem nessas questões, possam ser orientados
 137 através dessa carta com o cunho mais educativo e alertá-los. Colocou a comissão de ética, na pessoa de
 138 Dra. Geovanna a disposição para quem deseja fazer destaques de manifestação. Abriu as inscrições para
 139 as considerações, com o intuito de só considerar e colaborar com as opiniões dos conselheiros sem
 140 votação, já que as propostas serão enviadas por e-mail para definição da diretoria e da comissão de quais
 141 serão inseridas. Com a palavra **Dr. Fábio Ramalho**, avaliou o checklist e colocou três pontos. O
 142 primeiro ponto no caso do farmacêutico atender a um prazo de cinco dias, no processo fiscal, conforme
 143 a Resolução nº566 de 06 de dezembro de 2012, quem traz a defesa é o proprietário ou o representante
 144 legal, com a justificativa e o atestado do profissional, mas não é o profissional quem traz, é uma questão
 145 para tentar ajustar em conformidade a Resolução. O segundo ponto ao que se refere a Lei Trabalhista,
 146 esqueceu de citar a Resolução nº648 de 30 de agosto de 2017, que é da fiscalização, observando se a
 147 defesa respeita as exigências dessa resolução ou alguma norma que possa substituir a ser discutido. O
 148 terceiro ponto dos atestados, se esse atestado é um caso de urgência conforme previsto na Resolução nº
 149 648/2017, para não haver indução na análise. **Dr. Marcos** reforça para a Comissão de Ética ficar atenta
 150 as Resoluções do Conselho Federal de Farmácia. Com a palavra **Dra. Francilene Amaral**, mencionou
 151 a sua dúvida onde o Checklist entra no primeiro fluxo apresentado, já que ainda não é um processo,
 152 ficando dubio. **Dr. Marcos Rios** explicou que a ideia é que o checklist vai constar dentro do processo
 153 administrativo fiscal, podendo utilizar para validar o atestado. O que foi apresentado por Dr. Fábio,

Dra. Marilda Oliveira Aguiar
 Conselheira Regional - CRF/SE

Francisco de Assis de Araújo Feltosa
 Conselheiro do CRF/SE

Simony da Mota Soares
 3ª Conselheira Suplente

Clara Raissa de Paula
 Conselheira do CRF/SE

Dra. Larissa Feltosa Carvalho
 Diretora Tesoureira - CRF/SE

Dra. Daniela Maria Santos de Jesus
 Secretária Geral do CRF/SE

Fábio Jorge Ramalho de Amorim
 Conselheiro do CRF/SE



Dra. Francilene Amaral da Silva
 Conselheira Regional - CRF/SE

Dra. Quênnia Garcia Moreira Resende
 Conselheira Regional - CRF/SE

Rosa de Lourdes Faria Mariz
 Conselheira Regional - CRF/SE

Daniela Santos Silva Ferreira de Almeida
 Conselheira do CRF/SE

Dra. Vantúcia Oliveira Aguiar
 Conselheira Regional - CRF/SE

Francisco de Assis de Araújo Farias
 Conselheiro do CRF/SE

Simony da Mota Soares
 3ª Conselheira Suplente

Clara Raissa de Brito Rocha e Lopes
 Conselheira do CRF/SE

154 observa que só pode ser aceito em caso de urgência, caso contrário não deveria ser aceito, já que a
 155 Resolução define. O *checklist* vai fazer parte do processo para os casos específicos ou colaborar para as
 156 análises. Reforça que todos os conselheiros enviarão as propostas por e-mail, dentro do prazo de cinco
 157 dias a contar da data de hoje, dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e um, com a proposta de apresentar
 158 a versão na próxima plenária do mês de março do corrente ano em cima das considerações prestadas
 159 pelos senhores e senhoras conselheiros. Por necessidade da Comissão de Tomada de Contas, será
 160 antecipada a plenária do mês de março para o dia nove, devido ao prazo para prestar contas junto ao
 161 Conselho Federal de Farmácia até o dia quinze de março do corrente ano. Em seguida passou para o
 162 ponto de pauta, com as inscrições solicitadas: **IV – O que ocorrer:** Com a palavra **Dr. Fábio Ramalho**,
 163 fez o registro da última sugestão apresentada do instrumento da questão da urgência, que no caso não é
 164 pertinente, é uma outra avaliação. Informou que no dia vinte e oito de janeiro do corrente ano, foi
 165 realizado o primeiro evento da Educação Continuada Permanente do conselho sobre estética, agradeceu
 166 a todos que participaram, e principalmente as palestrantes. Por questão de força maior a palestrante do
 167 Acre, não pode participar e permanecendo apenas a palestrante de Sergipe, Marta Pacheco. No dia vinte
 168 e cinco de fevereiro do corrente ano, acontecerão duas palestras, uma com o tema “Gerenciamento e
 169 Uso de Medicamentos” com o palestrante Leonardo Kister, vice-presidente da Sociedade Brasileira de
 170 Farmácia Hospitalar Nacional (SBFH) e farmacêutico da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
 171 (EBSERH) da Bahia e outra palestra com o ministrante Herleys Augusto, com o tema “Uso Seguro de
 172 Medicamentos em Crianças”, ambas com inscrições gratuitas disponíveis no site do Conselho Regional
 173 de Farmácia de Sergipe. Agradeceu o convite do Conselho Federal de Farmácia e a todos que fazem
 174 parte da Comissão de Legislação e Regulamentação (COLEG) para participar da reunião no dia cinco
 175 de março do corrente ano, para discutir sobre a regulamentação de uma nova área da profissão
 176 farmacêutica. Com a palavra **Dra. Quênnia Garcia**, informou que o Sindicato dos Farmacêuticos do
 177 Estado de Sergipe realizou fiscalizações conjuntas com o Conselho Regional de Farmácia de Sergipe.
 178 O Sindicato criou um questionário para ter um acompanhamento dos farmacêuticos que já foram
 179 vacinados no estado de Sergipe, separados por áreas de atuação. Também o Sindicato está atuando nos
 180 bastidores para auxiliar os farmacêuticos que até o momento não conseguiram ser vacinados, explicando
 181 a questão do protocolo sequencial e o envio de ofícios para os gestores públicos e empresas privadas.
 182 Com a palavra **Dr. Marcos Rios**, aproveitando a oportunidade parabenizou a Professora Dra. Francilene
 183 pelo aniversário, desejando muita saúde e paz e que possa continuar contribuindo com o Conselho
 184 Regional de Farmácia. **Dr. Marcos Rios** encerrou a primeira etapa e passou para o próximo ponto de
 185 pauta: **Leitura, apreciação e votação dos Processos Fiscais:** o relator faz leitura dos processos
 186 indicando o número do processo, o motivo, se apresenta contestação e o perfil da empresa. Todos os
 187 votos serão computados pela secretária geral **Dra. Elisdete Maria** e, em caso de não unanimidade, o
 188 relator e conselheiros expõem suas considerações a fim de uma decisão consensual. Essa discussão terá
 189 no máximo dez minutos. Ao final os conselheiros efetivos e suplentes, com direito a voto, indicarão se
 190 votam com o relator ou discordam. A contagem de votos confirmará a decisão colegiada. **Processos de**
 191 **Defesas Validada por Unanimidade** – 20022101221028; 20022101191616; 20022102050949;
 192 20022101281447; 20022102031535; 20022101061455; 20022101061516; 20022101271048;
 193 20022101261112; 20022012071521; 20022102050915; 20022012151614; 20022101260900;
 194 20022101251539; PAF’S números: **Processos de Defesas Validada por maioria simples:**
 195 20022012141555;; 20022012151511; 20022012161439; 20022101131526; PAF’S números:
 196 **Processos de Defesas Desconstituída por Maioria Simples** - PAF’S números: **Processo de Defesa**
 197 **Desconstituída por unanimidade:** 20022101061105; 20022102051500; 20022012091002;
 198 20022102051520; **Processos AD REFERENDUM:** 20022102041021; 20022102031632;
 199 20022102031519; 20022102050853; 20022102021738; 20022102021713; 20022102021033;
 200 20022102021023; 20022102011710; 20022101281113; 20022101270922; 20022101191535;
 201 20022101181539; 20022101151047; 20022101061600; **Processos de secretaria: Inscrição de**
 202 **farmacêutico provisória:** Processos e nomes: 3786/2021 – Maria Katiane dos Santos; 3802/2021 -
 203 Caroline Vieira Guimaraes; 3857/2021 – Rosiane dos Santos Vieira; 3872/2021 – Maria Betânia Santana
 204 Porto; 3876/2021 – Marta Cristina Bomfim dos Santos Carvalho; 3970/2021 – Rosângela de Jesus
 205 de Jesus; 3977/2021 – Leandro de Gois

Marcos Cardoso Rios
 Presidente do CRF/SE

Elisdete Maria Santos de Jesus
 Secretária Geral do CRF/SE

Dra. Larissa Fátima Cavallina
 Diretora Tesoureira - CRF/SE

Fábio Jorge Ramalho de Amorim
 Conselheiro do CRF/SE



Dra. Priscilene Amaral da Silva
 Conselheira Regional - CRF/SE

Dra. Quênnia Garcia Moreno Resende
 Conselheira Regional - CRF/SE

Rosa de Lourdes Faria Mariz
 Conselheira Regional - CRF/SE

Denise Santos Silva Perreira de Almeida
 Conselheira do CRF/SE

Dra. Vanilda Oliveira Aguiar
 Conselheira Regional - CRF/SE

Francisco de Assis de Araújo Feitosa
 Conselheiro do CRF/SE

Simony da Mota Soares
 3ª Conselheira Suplente

Clara Riassou de Franca Rocha e Lopes
 Conselheira do CRF/SE

205 Oliveira; 4020/2021 – Yanne Santos; 4065/2021 – Ingrid Melo Santos; 4274/2021- Stephanir Silva
 206 Alves; 4277/2021 – Thayna Vieira dos Santos; 4314/2021 – Edilziane Rodrigues Santos Pereira;
 207 4417/2021 – Ana Beatriz Costa Santos; 4488/2021 – Ronaldo Rodrigues Junior; 4507/2021 – Rafaella
 208 de Aragão Barbosa; 4513/2021 – Edilson dos Santos Andrade Junior; 4566/2021 – Adaliza de Menezes
 209 Matos; 4596/2021 – Leticia dos Santos Araújo; 4599/2021 – Robert Lucas Souza Rodrigues; 4622/2021
 210 – Alanna Kelly Nascimento Santos; 4699/2021 – Joseane Leite da Silva; 4795/2021 – Flavia Tauanes
 211 Mendonca Feitosa; 4800/2021 – Tamires Silva Santos; 4810/2021 – Tatyara Santos Cardoso; 4913/2021
 212 – Alan Diego Barreto; 5121/2021 – Raiane Alves de Oliveira; 5193/2021 - Milena de Jesus Santos;
 213 5788/2021 – Alberto Jeronimo dos Santos Brambilla de Aguiar; 5859/2021 – Ester Lizana Silva Santos;
 214 4699/2021 – Joseane Leite da Silva; 6088/2021 – Katia Milo dos Santos; 6266/2021 – Karla Nataly
 215 Santos; 149/2021 – Graziella Santos dos Anjos; 909/2021 – Patrícia Ferreira do Nascimento; 911/2021
 216 – Sirlene Cesar da Silva Donato; 913/2021 – Aline Sousa Gois Celestino; 1076/2021 – Edna dos Santos;
 217 1274/2021 – Renata Karoliny Vaiana Batista; 1285/2021 – Monica Ferreira Alves; 1391/2021 – Michele
 218 de Santana Santos; 1410/2021 – Rafaela Porfirio Santos; 1786/2021 – Jonas Leonardo Silva de Moura;
 219 1827/2021 – Tamyres Mecenias de Oliveira Galvão; 1958/2021 – Mayara de Almeida Lima Ribeiro;
 220 2749/2021 – Yanna Santos Vieira; 2774/2021 – Victor de Oliveira Martins; 2898/2021 – Iasmim de
 221 Jesus Gois; **Inscrição de Farmacêutico Definitiva, processos e nomes:** 1231/2021 – Flavia dos Santos
 222 Nunes; 1241/2021 – Marcele Souza Magalhaes; 4275/2021 – Barbara Santos Menezes de Queiroz
 223 (2053); **Cancelamento de Inscrição de Farmacêutico: Processos números e nomes:** 288/2021 –
 224 Yvanna Louise Di Chrstine Oliveira dos Santos; 940/2021 – Caio Cesar Reis de Santana; 1368/2021 –
 225 Joyce Vanessa dos Santos; 1760/2021 – Dyego Carlos Souza Anacleto de Araújo; 2007/2021- Raony
 226 Cassio Milet Rodrigues; 2284/2021 – Giulyane Targino Aire Moreno; 2294/2021 - Eulene Fontes
 227 Pereira; 2556/2021 – Maria Cristina Andrusyszyn Celino; 2869/2021 – Ana Carla Santana Barros;
 228 2873/2021 – Patrícia Ferreira do Nascimento; 324/2021 – Yvanna Louise Di Chrstine Oliveira dos
 229 Santos; 3506/2021 – Adelman Santos Oliveira; 3654/2021 – Juliana Almeida Ferreira Lamartine;
 230 4011/2021 – Dinorah Barreto da Fonseca; 4481/2021 – Cyndi Heleinne Pres Santos; 5614/2021 –
 231 Gabrielle Dantas Santos Menezes; 6239/2021 – Larissa Mascarenhas Andrade; **Cancelamento de**
 232 **Inscrição de Técnico em Análises Clínicas** – 5419/2021 Marly Góes Ribeiro; 4336/2021 – Lacerda
 233 Alves dos Santos; 3422/2021 – Maria Auxiliadora Costa de Souza; 3437/2021 – Sara Fernanda Mota de
 234 Almeida; 940/2021 –Caio Cesar Reis de Santana; 2653/2021 – Nataline Barbosa Feitosa; 2877/2021 –
 235 Roberto Bispo Junior; **Registros de Estabelecimentos Farmacêuticos com RTs solicitados pelos**
 236 **farmacêuticos:** 1112/2021 – Caio Cesar Reis de Santana; 1364/2021 – Jessyca Carvalho de Souza;
 237 1746/2021 – Raquel de Oliveira Santos; 1754/2021 – Jardel Freire Dantas; 1798/2021 – Carolina do
 238 Nascimento Monteiro; 1833/2021 – Brenda Sabrina Nunes; 2315/2021 – Tainá Ramos Leoa; 2378/2021
 239 – Monique de Lima de Oliveira; 2424/2021 – Cristiane Oliveira Costa; 2527/2021 – Iara da Silva Passos;
 240 2660/2021 – Quênnia Garcia Moreno Resende; 2662/2021 – Maria das Graças Barros Costa; 2695/2021
 241 – Tylla da Silva Santos; 2776/2021 – Lucas Santos de Souza; 2908/2021 – Bruno de Santana Menezes;
 242 2930/2021- Raiane Maiara Cardoso dos Santos; 3242/2021 – Tamires de Melo Lima Siqueira;
 243 4021/2021 – Nayara dos Santos Rezende; 4023/2021 – Tamara Nunes Ferreira da Conceição; 4422/2021
 244 – Vania Carvalho da Silva; 5475/2021 – Cristiane Santos Pinto; 4587/2021 – Kelly Barros Lima
 245 Tavares; 4588/2021 – Tamara Alves de Menezes Chaves; 4619/2021 – Gislaine Santos de Andrade;
 246 4921/2021 – Bruno Souza Martires; 5768/2021 – Betina Rodrigues Nunes Bezerra; 3242/2021 –
 247 5769/2021 – Mauricio Fonseca Vieira; 5771/2021 – Bevelly Luiza Santana da Silva; 5773/2021 –
 248 Ricardo Guilherme Santos Nascimento; 5865/2021 – Katia D'Andrade Kovacevic Pacheco; 6194/2021
 249 – Tamires Cardoso Lima Carvalho; 6198/2021 – Ricardo Guimaraes Amaral; **Inscrições de Técnicos**
 250 **em Análises Clínicas:** Proc.nº2026734/2020 – Roseane Leite Santos Barreto (0293/t);
 251 Proc.nº30374/2020 – Dacson Azarias Silva (0141/t); Proc.nº359/2021 – Daniele Denice Siqueira Cota
 252 (243/t); Proc.nº30778/2020 – Sandreana Filha (0249/t); Proc.nº26767/2020 – Joyce Alves dos Santos
 253 (0268/t); Proc.nº12136/2020 – Maristela Santos da Silva (235/t); Proc.nº10999/2020 – Joadson
 254 Henrique Santos Menezes; Proc.nº10179/2020 – Liziane Andrade Santos (229); E nada mais a declarar,
 255 o Presidente **Dr. Marcos Cardoso Rios**, finaliza a reunião plêniária as vinte horas e vinte e quatro

Dr. Marcos Cardoso Rios
 Presidente do CRF/SE

Elisete Maria Santos de Jesus
 Secretária Geral do CRF/SE

Dra. Vanessa Benedita Cunha
 Diretora Tesoureira - CRF/SE

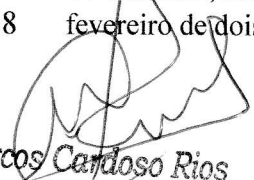
Fábio Jorge Ramalho de Amorim
 Conselheiro do CRF/SE




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



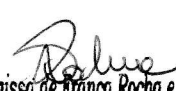
256 minutos, agradece a presença de todos e eu, **Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus – secretária geral**
257 **do CRF/SE**, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos. Aracaju, dezoito de
258 fevereiro de dois mil e vinte e um. -----



Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE


Elisdete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE


Dra. Larissa Feitosa Carvalho
Diretora Tesoureira - CRF/SE



Fábio Jorge Ramalho de Amorim
Conselheiro do CRF/SE



Clara Raissa de França Rocha e Lopes
Conselheira do CRF/SE


Francisco de Assis de Aragão Feitosa
Conselheiro do CRF/SE


Dra. Vanilda Oliveira Aguiar
Conselheira Regional - CRF/SE


Dra. Vanilda Oliveira Aguiar
Conselheira Regional - CRF/SE


Simony da Mota Soares
3ª Conselheira Suplente


Rosa de Lourdes Faria Mariz
Conselheira do CRF/SE


Daniela Santos Silva Ferreira de Almeida
Conselheira do CRF/SE


Dra. Quênnia Garcia Moreno Resende
Conselheira Regional - CRF/SE


Dra. Francilene Amaral da Silva
Conselheira Regional CRF/SE